

AS MULTAS AMBIENTAIS COMO RECEITAS PÚBLICAS: UMA ANÁLISE DO PLANEJAMENTO EFICIENTE E O PROCESSAMENTO EFICAZ DAS MULTAS AMBIENTAIS DO IBAMA ENTRE 2010-2019

DEBORA FERNANDES DE SOUZA MENDES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)

MARLENE VALÉRIO DOS SANTOS ARENAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)

LEANDRO BOMFIM SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)

TIAGO GARCIA ARAÚJO

Agradecimento à órgão de fomento:

Ao mestrado profissional em Administração Pública em rede da Universidade Federal de Rondônia

AS MULTAS AMBIENTAIS COMO RECEITAS PÚBLICAS: UMA ANÁLISE DO PLANEJAMENTO EFICIENTE E O PROCESSAMENTO EFICAZ DAS MULTAS AMBIENTAIS DO IBAMA ENTRE 2010-2019

Introdução

O estudo propõe uma análise das multas administrativas ambientais sob a ótica orçamentária, enquanto receitas públicas. Parte-se do pressuposto da importância da proteção da integridade do meio ambiente e do papel fundamental da ação repressiva do Estado aos atos prejudiciais à manutenção da qualidade ambiental já que as punições aos danos ambientais são relevantes para evitar a impunidade e para mostrar à sociedade que as normas devem ser seguidas. As multas ambientais, por serem representadas em valores pecuniários, enquadram-se em regras das receitas orçamentárias e estão previstas nos orç

Problema de Pesquisa e Objetivo

Propõe-se analisar a arrecadação de multas ambientais aplicadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e de Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) frente ao planejamento orçamentário dos anos 2010 a 2019. Nesse sentido, o objetivo geral desta pesquisa é efetuar diagnóstico do provisionamento das receitas públicas na Lei Orçamentária Anual (LOA) frente à eficácia da arrecadação das multas ambientais do Ibama entre os anos de 2010 e 2019. Para alcance do objetivo geral, foram estabelecidos como objetivos específicos: analisar a Lei Orçamentária Anual referente aos anos de 2010 a 2019 e as prev

Fundamentação Teórica

A fundamentação teórica do estudo discorre, inicialmente, sobre as sanções administrativas aplicadas nos casos de violação às normas ambientais e, após, os conceitos de orçamento-programa e arrecadação.

Metodologia

O presente estudo trata-se de uma pesquisa qualitativa e quantitativa, pois se utiliza de métodos estatísticos para tratamento, análise de dados e avaliação do cenário estudado, entretanto, para além da análise quantitativa, procura aprofundar-se na relação entre as variáveis estudadas, e buscar mostrar aspectos que revelem a relação entre as variáveis estudadas para melhor entendimento da realidade explorada (SAUNDERS; LEWIS; THORNHILL, 2016), neste caso a relação entre a gestão ambiental brasileira, com foco no IBAMA, e o orçamento público.

Análise dos Resultados

Os resultados da análise quanto ao planejamento orçamentário das multas enquanto receitas públicas e da eficácia da arrecadação dessas receitas em frente à atuação fiscalizatória do IBAMA entre os anos de 2010 e 2019, constata, em síntese: (1) que valor arrecadado a título de multas não representa a maior renda arrecadada pelo IBAMA mas demonstra-se um valor relevante, (2) que em geral, a previsão orçamentária das receitas, das despesas e a própria arrecadação do IBAMA vinham aumentando e (3) que, via de regra, a arrecadação tem superado as expectativas delimitadas no orçamento e que o valor

Conclusão

Analisando-se em conjunto as duas abordagens realizadas pelo estudo, a do planejamento orçamentário e a da arrecadação, conclui-se que, mesmo que a arrecadação financeira não seja o intuito inicial da multa, os valores arrecadados tem relevância orçamentária, entretanto, diante dos baixos índices que estes representam em relação às infrações administrativas cometidas, coloca-se em dúvida a eficácia do caráter pedagógico das multas e da manutenção da política pública ambiental nos moldes atuais.

Referências Bibliográficas

Principais Referências: GIACOMONI, J. Orçamento Público. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2010. KOHAMA, H. Contabilidade Pública: Teoria e Prática. São Paulo: Atlas, 2016. SCHMITT, Jair; SCARDUA, Fernando Paiva. A descentralização das competências ambientais e a fiscalização do desmatamento na

